



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 27	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 23/08/2023
	Hora: 8h30
Nome/Unidade dos participantes	
Adélia Santos - Assessora-Chefe da Presidência (em exercício)	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
Felipe Barroso - Secretária de Administração (em exercício)	
Nixon Lima - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica (em exercício)	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Saulo de Cássio - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (em exercício)	
Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Serviços gráficos. Impressão de cartazes para o Disque Eleitor. SEI nº 0008070-79.2023.6.17.8000	<ul style="list-style-type: none">• A Ouvidoria informou que na última eleição foram confeccionados 9.000 cartazes em papel branco, sendo um por local de votação. Para a próxima eleição sugere o aumento para 18.000 cartazes, com a finalidade de disponibilizar dois por local de votação;• A AGS se pronunciou pela preferência por confecção em papel reciclado;• A impressão será realizada na gráfica contratada pelo TRE;• A ASCOM esclareceu que se não houver impacto ambiental, a impressão em papel branco tem melhor aspecto visual;• Após deliberações, foi definida a confecção de 9.000 cartazes coloridos, em papel branco (mesma quantidade da eleição anterior).
	Motivação da demanda: A Política de acessibilidade da Justiça Eleitoral (Res. 424/2022 do TRE/PE) destina-se à implementação gradual de medidas para superação das barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de forma a promover o acesso irrestrito e seguro às pessoas com deficiência ou com

2 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de piso tátil para instalação no Fórum Eleitoral de Igarassu. Aquisição de placas de identificação de ambientes em braile para instalação no Fórum Eleitoral de Igarassu, na Central de Atendimento ao Eleitor de Jaboatão e no edifício Sede.
SEI nº 0011211-09.2023.6.17.8000

mobilidade reduzida no processo eleitoral conforme os ditames da Res. TSE nº 23.381/12, bem como da Res. CNJ nº 401/2021. Estas Resoluções encontram respaldo nas determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgada por meio do Decreto nº 6.949/2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei nº 13.146/2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, na qual destacamos o seu art 79, abaixo transcrito, o qual preceitua o direito de acesso à justiça:

"Art. 79 - O poder público deve assegurar o acesso da pessoa com deficiência à justiça, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, garantindo, sempre que requeridos, adaptações e recursos de tecnologia assistiva."

Há de se salientar que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência definiu a deficiência como um conceito em evolução, resultado da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras relativas às atitudes e ao ambiente que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Sendo assim, a acessibilidade, estabelecida no inc. I do art 3º da LBI, considerada direito e princípio, é a garantia à plena autonomia deste grupo na busca pela efetivação de seus direitos políticos.

Neste sentido, a pessoa com deficiência visual necessita de adaptações para que tenha independência na realização de suas atividades, para tanto, faz-se necessária a superação de algumas barreiras, definidas no inciso V, art. 3º da mencionada LBI. Dentre elas, voltamos-nos para as barreiras arquitetônicas, existentes nos prédios públicos e privados, as quais são objeto da aquisição e instalação do piso tátil e às barreiras nas comunicações que motivam a aquisição das placas em braile em pauta.

Ademais, a Res. CNJ nº 401/2021, estabelece em seu inciso VII, art. 4º, abaixo em destaque, a necessidade de implementar adaptações arquitetônicas e urbanísticas de modo a tornar os ambientes acessíveis:

(----)

Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:

I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), **do Braille**, da audiodescrição, da subtítuloação, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;

(----)

VIII – adaptações arquitetônicas e urbanísticas, observados os limites de sua competência, que permitam a acessibilidade e a livre movimentação, com independência e segurança, da pessoa com deficiência, tais como rampas, elevadores, vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento e acesso facilitado para a circulação de transporte público nos locais dos

	<p>postos de trabalho e atendimento ao público, tendo como referência as normas vigentes</p> <p>Do exposto, a aquisição em tela encontra-se justificada pois este incremento na acessibilidade vem atender a uma demanda voltada à locomoção das pessoas com deficiência visual, pois representa um meio de alerta e as direciona no ambiente ao demarcar portas, obstáculos, escadas, elevadores permitindo o seu deslocamento com segurança e autonomia, bem como permite a sinalização dos nomes dos setores em linguagem acessível.</p> <p>A instalação será realizada por meio do contrato de manutenção firmado por este Regional e gerenciado pela Seção de Manutenção (SEMAN). Validação</p>
<p>3 - Relatório PCA (julho/ 2023).</p>	<p>Foi aprovado o relatório do PCA de jul/23, conforme apresentação realizada pela SOF - Anexo I</p>
<p>4 - Panorama do Orçamento Atual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foi realizada pela SOF a apresentação da execução orçamentária - Anexos II, III e IV; • Serão tomadas medidas a fim de que esses valores sejam empenhados em tempo hábil, evitando a devolução ou inscrição excessiva em restos a pagar; • Os secretários devem apresentar à DG, para apreciação, todas as despesas com valor acima de R\$ 500.000,00.
<p>5 - Programa de interiorização de estágio. SEI nº 0013558-15.2023.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Serão consultadas as unidades acerca do interesse definitivo na vaga de estágio e o assunto será retomado na próxima reunião do COGEST.
<p>6 - Prêmio Boas Práticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros do COGEST receberão os projetos por e-mail, os quais deverão ser analisados de acordo com os critérios estabelecidos no formulário de avaliação. Prazo: 15/set.
<p>7 - Ação para o controle de roedores na Sede. Serviço para instalação de telas galvanizadas. SEI nº 0001793-81.2022.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SA vai apresentar a viabilidade do serviço e apresentar proposta na próxima reunião do COGEST
<p>8 - Implementação de solução informatizada de gerenciamento do acervo e acompanhamento da produtividade do 1º e 2º graus de Jurisdição. SEI nº 0001177-72.2023.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovado o desenvolvimento dos painéis da SEIPE para acompanhamento das Metas Nacionais do CNJ; • A manutenção evolutiva dos painéis implantados pelo TRE-GO ocorrerá a partir de novembro.

<p>9 - Exclusão de despesa do PCA 2023 referente à Contratação de solução de ferramenta de GSTI – Gerenciamento de Serviço de Tecnologia da Informação, na modalidade on-premise (instalação na rede interna da empresa), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo prestação de 720 horas de serviços de suporte técnico, customização e consultoria.</p> <p>SEI nº 0018439-35.2023.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: A análise do mercado demonstrou que o preço das ferramentas analisadas está bem mais elevado do que o inicialmente previsto no PCA 2023 (previsão de R\$ 150.000,00 e preço médio cobrado pelas empresas consultadas de R\$ 658.725,00). Além disso, a possibilidade de estender o uso dessa ferramenta para outras unidades, aliada à existência de muitas funcionalidades oferecidas pelas soluções, fizeram esta equipe de planejamento concluir pela necessidade de aprofundar os estudos da solução mais adequada para atendimento das necessidades do TRE-PE.</p>	
	<p>Valor</p> <p>R\$ 150.000,00 (total do serviço)</p>	<p>Validação</p> <p>Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa do PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.</p>
<p>10 - Programa de qualidade de vida do TRE-PE: Consulta sobre interesse nas atividades de yoga e reiki</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Após deliberações, foi decidido que será autorizada a realização das atividades no dia 28/ago; • Para a continuidade das atividades, deverá ser apresentado cronograma para apreciação do COGEST. 	



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 29/08/2023, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 29/08/2023, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 29/08/2023, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 29/08/2023, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 01/09/2023, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Secretário(a) em Exercício**, em 06/09/2023, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 13/09/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 13/09/2023, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 13/09/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2023, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 27/09/2023, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

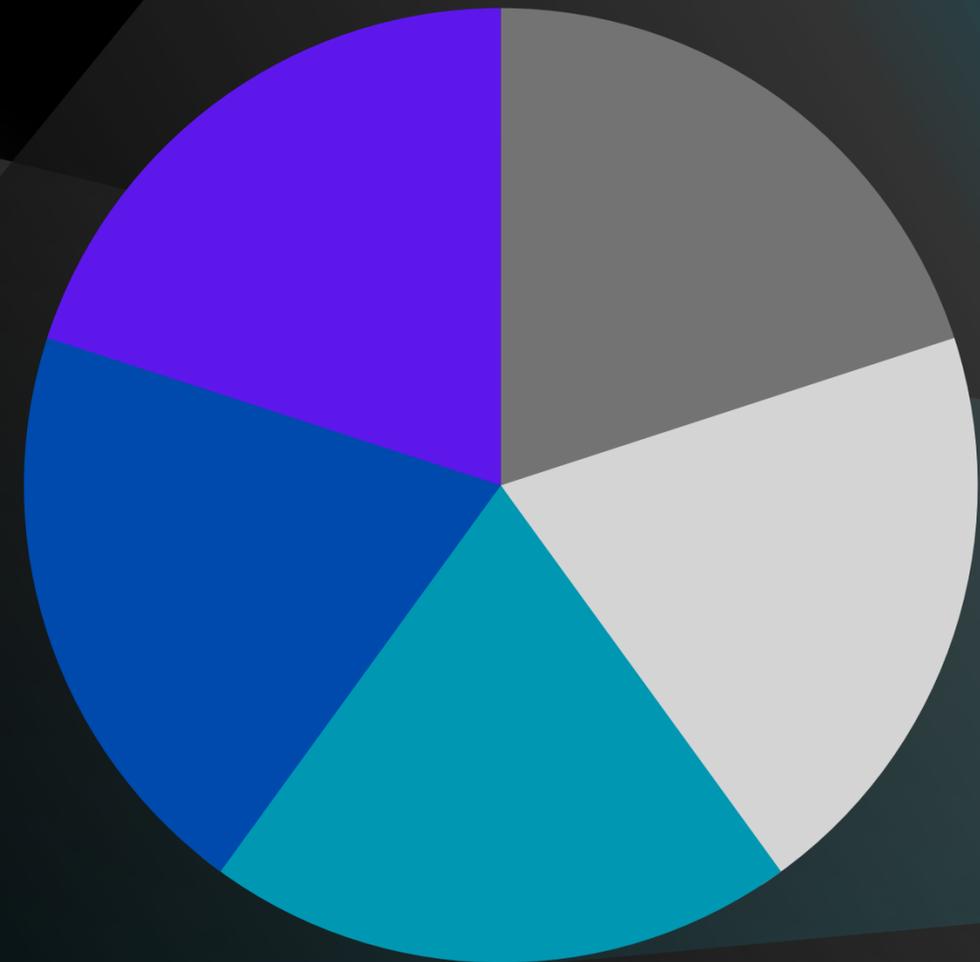


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2293155** e o código CRC **40756F1B**.

Monitoramento PCA

JULHO 2023

SEGOC – COR – SOF



Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento do PCA 2023 relativo ao mês de julho mediante a análise dos prazos dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com identificação de 7 (sete) sequenciais.

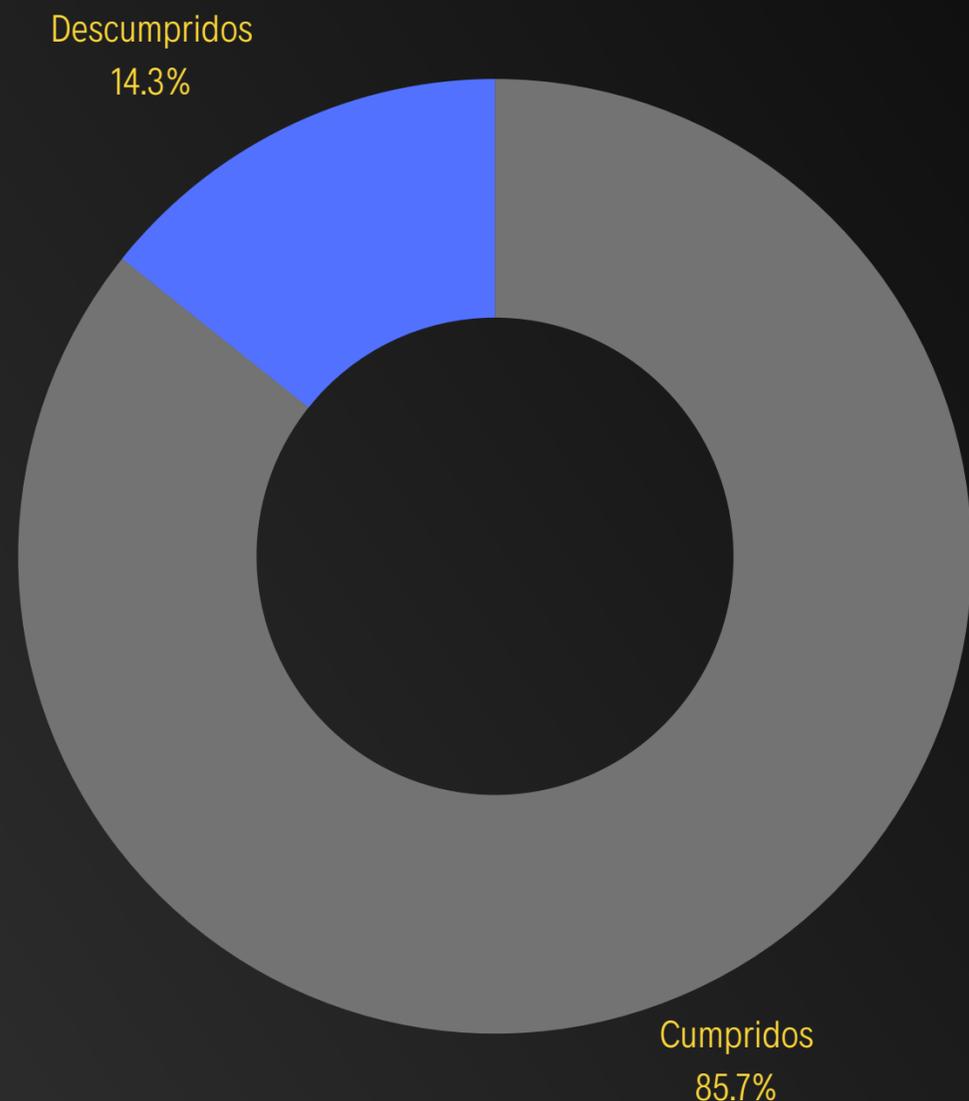
Percebeu-se que 1 (uma) unidade descumpriu prazo no mês em questão.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

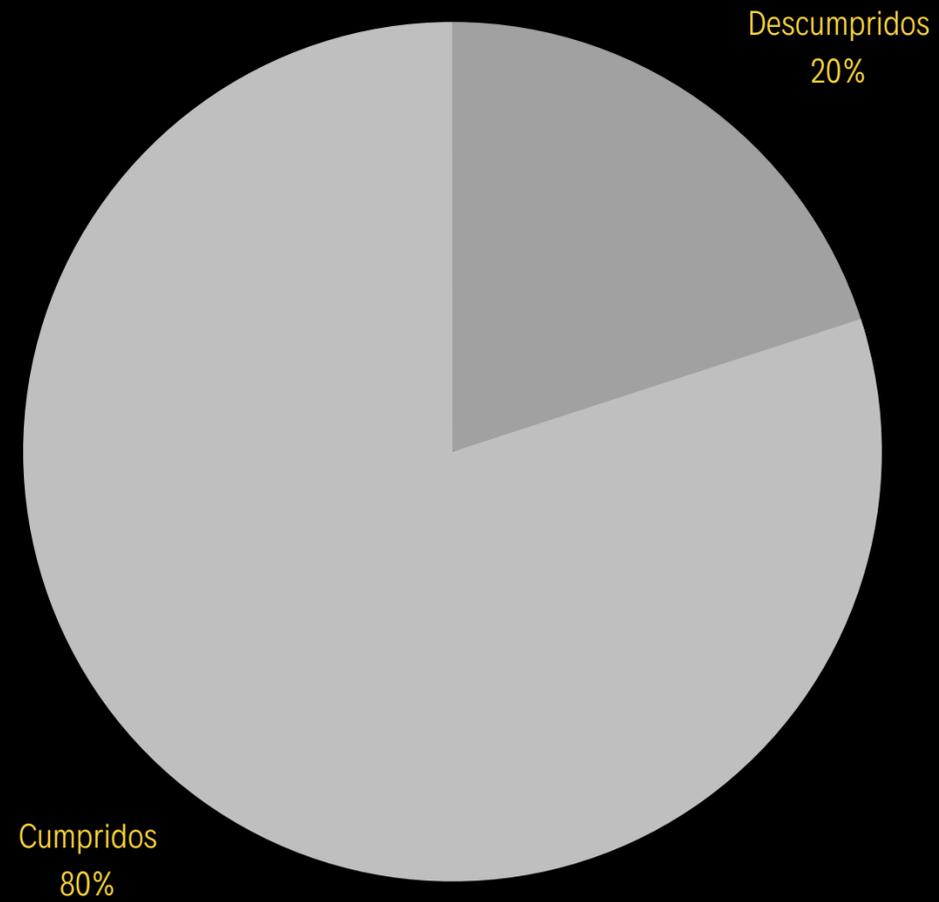
Consulta na DESP em 4/8/2023.

Análise de cumprimento dos prazos

Diante do total de 7 (sete) sequenciais identificados no PCA 2023 com prazos vencendo no mês de julho de 2023, verificamos a existência de 6 (seis) com prazos cumpridos e 1 (um) com prazo descumprido.



Prazos por Unidade



STIC

Análise das justificativas

STIC

CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES – Suporte à ferramenta OTRS ITSM – Seq. 130, no valor atual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 31/7/2023.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa na mensagem eletrônica, de 1º/8/2023, com a seguinte alegação: “Nos Estudos Técnicos Preliminares, decidiu-se pela exclusão da despesa do PCA 2023. O formulário de exclusão da despesa está sendo providenciado.”

Ainda, em 8/4/2023, mediante mensagem eletrônica, a Unidade enviou a seguinte justificativa: “O valor disponível para a referida contratação é de R\$ 150.000,00. O valor médio estimado obtido para a solução, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares, foi de R\$ 658.725,00, excedendo em 439,15% o valor estimado no PCA 2023, que foi de R\$ 150.000,00. Além disso, surgiu, durante os estudos da contratação, a necessidade de uma melhor análise das ferramentas disponíveis no mercado, principalmente em virtude da previsão de utilização da solução por outras Secretarias, cada uma com requisitos bastante específicos e diversos. Em virtude disso, faz-se necessária a criação de um grupo de estudo voltado para essa análise aprofundada, incluindo testes em base de homologação das opções de mercado disponíveis, o que irá requerer um tempo maior de análise.”

Medida adotada: A unidade encaminhou e-mail (4/8/2023), com a medida adotada, a seguir: “Será iniciado o estudo das ferramentas disponíveis no mercado para se conhecer as alternativas existentes, podendo melhor definir o valor e os requisitos da solução a ser contratada. Também ocorrerá o envolvimento das demais unidades do Tribunal que poderão vir a ser usuárias dessa ferramenta para melhor entendimento de suas necessidades.”

Impacto: A unidade enviou e-mail (4/8/2023), com o seguinte impacto: “Continuaremos utilizando a ferramenta OTRS para o gerenciamento de incidentes e de solicitações de serviços, cuja versão atualmente em uso no Tribunal encontra-se desatualizada quanto a suporte, atualização de versões, treinamento e correções de segurança.”

Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas 3 (três) contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – Licenças de software para o serviço de suporte técnico aos firewalls FORTINET (24x7 Support) e garantia de hardware e firmware ativo pelo período de 03 anos – Seq. 2 – R\$ 303.169,50 (trezentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **CUMPRIDO**

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – RENOVAÇÃO DO SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER DOS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DO DATA CENTER – Seq. 166 – R\$ 526.459,52 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **CUMPRIDO**

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – RENOVAÇÃO CAL's (Client Access Licenses) para Windows Server por Usuário com Software Assurance pelo período de 36 meses. Seq. 167– R\$ 789.276,00 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais). **CUMPRIDO**



Cumpridos
100%

Cumprimento de Prazos PCA 2023 – JULHO Despesas de Alto Risco Acima de R\$ 300.000,00

RECOMENDAÇÕES

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de julho, a SEGOC tece as seguintes considerações:

Houve apenas um descumprimento, qual seja, o seq. 130 da STIC: “CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES – Suporte à ferramenta OTRS ITSM”, descumpriu a entrega do documento ETP, em 31/7/2023. A referida Unidade enviou, por meio de mensagens eletrônicas, as razões para a ausência da entrega do sobredito documento ETP, quais sejam: por verificar no mercado que o valor da ferramenta em apreço ultrapassa em 439,15%, do valor reservado no PCA 2023, de R\$ 150.000,00; por avaliar, também no mercado, a existência de outras alternativas disponíveis a fim de contemplar as exigências das demais Secretarias; necessidade de criação de grupo específico para um estudo aprofundado acerca do tema incluindo testes em base de homologação das opções acessíveis do mercado, que requer um lapso temporal maior; imprescindível o envolvimento das demais unidades do Tribunal que poderão vir a ser usuárias dessa ferramenta para melhor entendimento de suas necessidades; permanência da utilização da sobredita ferramenta OTRS para o gerenciamento de incidentes e de solicitações de serviços.

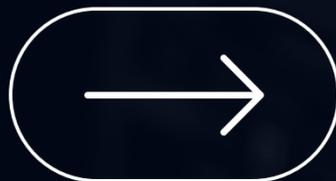
Não obstante, a presente versão (Ferramenta OTRS ITSM) encontra-se desatualizada quanto ao suporte, atualização de versões, treinamento e correções de segurança. Esta SEGOC anui com as justificativas apresentadas pela Unidade em comento, por entender a vantajosidade em buscar novas soluções no mercado, com estudos técnicos diante das peculiaridades que apresenta o Tribunal.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de agosto, com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/PE

EXECUÇÃO 2023

Análise e projeções



NÚMEROS GERAIS

2023

Dotação*	47.105.555	
Empenhado	32.183.786	(68%)
Pago	16.274.797	(35%)

*Inclui repasses para Segurança da Informação



A empenhar	14.447.164
Empenhos a pagar	16.383.594



A empenhar 14.447.164

**Fundo de
Reserva** 

20GP 143.086,35

CRH 363.372,00

CRH/TIC 22.428,00

REFORMAS 247.287,09

SEG INFO 1.629,02

O restante?
em tramitação

JULHO

Sobras

Já incorporadas ao Fundo de Reserva

EJE	1.198,00
SA/COAD	55.876,87
SA/CEA	3.000,00
ASCOM	13.034,00
CMA	25.393,65
STIC/COINF	14.859,77
ASSEG	20.000,00
TOTAL	133.362,29

LEVANTAMENTO

Empenhos Estimativos

Anulações 1.244.848

Reforços 159.661,21

Disponibilizado

1.085.187,61

a ser incorporado ao Fundo de Reserva

provável

Fundo de Reserva

20GP	143.086,35
CRH	363.372,00
CRH/TIC	22.428,00
REFORMAS	247.287,09
SEG INFO	1.629,02
TOTAL	777.802,46

+ anulações de empenhos	1.085.187,61
+ cancelamento sala de sessões	2.180.000,00



FUNDO DE RESERVA
PREVISTO 4.042.990,07

Execução Orçamentária e Financeira 2023

Fonte: Tesouro Gerencial em 21/08/2023

Ação Governo	Plano Orçamentário	PI	DOTACAO ATUALIZADA	ORÇAMENTO NÃO EMPENHADO	DESPESAS EMPENHADAS	% EMPENHADO	EMPENHOS PAGOS	% PAGO	SALDOS DOS EMPENHOS
		FUNDO DE RESERVA	143.086,35	143.086,35		0,00		0,00	
		APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL	4.966.858,16	1.031.077,84	3.935.780,32	79,24	2.381.295,65	47,94	1.554.484,67
		ASSINATURAS PERIODICOS E ANUIDADES	52.085,00	0,00	52.085,00	100,00	35.025,00	67,25	17.060,00
		CORREICOES	80.000,00	0,00	80.000,00	100,00	15.176,00	18,97	64.824,00
		DIARIAS PARA MEMBROS	259.031,95	34.757,32	224.274,63	86,58	138.212,51	53,36	86.062,12
		DIARIAS/AJUDA DE CUSTO SERVIDORES JE	1.217.124,76	0,00	1.217.124,76	100,00	655.918,97	53,89	561.205,79
		DIVULGACAO INSTITUCIONAL	57.182,16	13.867,86	43.314,30	75,75	13.074,10	22,86	30.240,20
		ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL	177.389,37	7.000,00	170.389,37	96,05	115.343,10	65,02	55.046,27
		ESTAGIARIOS	1.628.288,40	88,40	1.628.200,00	99,99	837.150,80	51,41	791.049,20
		EVENTOS	144.018,06	22.272,40	121.745,66	84,53	81.163,20	56,36	40.582,46
		LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	81.916,20	12.208,41	69.707,79	85,10	39.267,95	47,94	30.439,84
		SERVICOS DE LOGISTICA	120.000,00	0,00	120.000,00	100,00	78.254,54	65,21	41.745,46
		MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	144.556,50	36.951,24	107.605,26	74,44	64.142,43	44,37	43.462,83
		MANUTENCAO E LEGALIZACAO VEICULOS	364.016,08	79.242,87	284.773,21	78,23	214.222,00	58,85	70.551,21
		MAT. DE CONSUMO P/SERV. AUXILIARES	499.761,93	104.452,40	395.309,53	79,10	195.450,71	39,11	199.858,82
		MATERIAIS DE EXPEDIENTE	152.624,82	33.897,37	118.727,45	77,79	110.763,70	72,57	7.963,75
		MAT. DE CONSUMO P/MANUT. DIVERSAS	149.454,75	126.562,91	22.891,84	15,32	11.480,80	7,68	11.411,04
		MAT. DE CONSUMO MEDICOS E ODONT.	7.027,21	0,00	7.027,21	100,00	7.027,21	100,00	0,00
		SERVICOS JUDICIARIOS	169.296,00	0,00	169.296,00	100,00	44.650,20	26,37	124.645,80
		PASSAGENS PARA MEMBROS	97.367,76	0,00	97.367,76	100,00	74.980,68	77,01	22.387,08
		PASSAGENS E LOCOMOCAO SERVIDORES	504.820,11	0,00	504.820,11	100,00	287.011,60	56,85	217.808,51
		REPARACOES	3.152,41	0,00	3.152,41	100,00	3.152,41	100,00	0,00
		SEGUROS	21.000,00	2.267,31	18.732,69	89,20	18.732,69	89,20	0,00
		TELEFONIA FIXA	21.164,19	2.850,00	18.314,19	86,53	1.420,56	6,71	16.893,63
		TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	2.400,00	0,00	2.400,00	100,00	124,88	5,20	2.275,12
		AGUA E ESGOTO	349.415,57	0,00	349.415,57	100,00	197.798,14	56,61	151.617,43
		ENERGIA ELETRICA	3.174.100,00	0,00	3.174.100,00	100,00	1.308.132,79	41,21	1.865.967,21
		LIMPEZA E CONSERVACAO	4.259.793,73	44.380,57	4.215.413,16	98,96	2.059.756,53	48,35	2.155.656,63
		LOCACAO DE IMOVEIS	2.751.891,30	0,00	2.751.891,30	100,00	1.600.075,42	58,14	1.151.815,88
		MANUTENCAO PREDIAL	5.187.162,41	1.303.081,13	3.884.081,28	74,88	1.904.011,13	36,71	1.980.070,15
		VIGILANCIA ELETRONICA	171.682,56	0,00	171.682,56	100,00	94.000,32	54,75	77.682,24
		EQUIPAMENTOS DE TEC DA INFORM E COMUNICACAO	2.026.346,74	1.138.010,54	888.336,20	43,84	543.348,20	26,81	344.988,00
		EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	37.419,00	0,00	37.419,00	100,00	37.419,00	100,00	0,00
		MOVEIS	77.784,10	2.500,00	75.284,10	96,79	75.284,10	96,79	0,00
		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	3.066.989,05	2.827.560,05	239.429,00	7,81	239.429,00	7,81	0,00
		AQUISICAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	551.094,30	293.589,90	257.504,40	46,73	137.558,61	24,96	119.945,79
		VEICULOS	509.548,44	509.548,44		0,00		0,00	
		APOIO TECNICO E OPERACIONAL DE TIC	1.315.328,29	517.281,40	798.046,89	60,67	452.146,77	34,38	345.900,12
		ARMAZENAMENTO DE DADOS	48.409,54	17.213,87	31.195,67	64,44		0,00	31.195,67
		COMUNICACAO E REDES DE DADOS	2.563.315,04	317.831,73	2.245.483,31	87,60	1.337.059,81	52,16	908.423,50
		LOCACAO DE EQUIP DE TIC E OUTSOURCING DE IMPR	72.411,03	0,00	72.411,03	100,00	40.844,38	56,41	31.566,65
		LOCACAO E SUBSCRICAO DE SOFTWARE	154.325,10	70.704,00	83.621,10	54,19	83.621,10	54,19	0,00
		MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS DE TIC	186.013,61	6.084,96	179.928,65	96,73	101.130,59	54,37	78.798,06
		MANUTENCAO E SUSTENTACAO DE SOFTWARE	2.634.794,02	2.604.135,39	30.658,63	1,16	5.884,51	0,22	24.774,12
		MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	52.536,00	26.559,00	25.977,00	49,45	19.221,00	36,59	6.756,00
		FUNDO DE RESERVA	363.372,00	363.372,00		0,00		0,00	
		CAPACITACAO DE REC. HUMANOS - PAC	831.870,00	255.028,53	570.770,24	68,61	339.642,55	40,83	231.127,69
		CAPACITACAO DE REC. HUMANOS - EJE	107.656,00	52.775,62	54.880,38	50,98	43.511,89	40,42	11.368,49
		FUNDO DE RESERVA	22.428,00	22.428,00		0,00		0,00	
		CAPACITACAO DE REC. HUMANOS - TIC	181.397,00	147.265,45	34.131,55	18,82	1.906,00	1,05	32.225,55
		FUNDO DE RESERVA	247.287,09	247.287,09		0,00		0,00	
		REFORMAS PEQUENO VULTO - LIM. UO	533.221,91	70.509,00	462.712,91	86,78		0,00	462.712,91
		FUNDO DE RESERVA	1.629,02	1.629,02		0,00		0,00	
		APOIO TECNICO E OPERAC. - SEG. INFORM.	151.039,00	54.306,00	96.733,00	64,05		0,00	96.733,00
		EQUIPAMENTOS DE TIC - SEG. INFORM.	2.185.826,00	314.000,00	1.871.826,00	85,63	219.030,00	10,02	1.652.796,00
		LOCACAO DE SOFTWARE - SEG. INFORM.	1.531.000,00	946.000,00	585.000,00	38,21		0,00	585.000,00
		MATERIAIS DE CONSUMO TIC - SEG. INFORM.	5.440,00	0,00	5.440,00	100,00		0,00	5.440,00
		AQUISICAO E DESENV. SOFTWARE - SEG. INFORM.	689.407,42	643.500,00	45.907,42	6,66	4.871,42	0,71	41.036,00
			47.105.555,44	14.447.164,37	32.652.391,84	69,32	16.268.724,95	34,54	16.383.594,89

Obs: 1. Em destaque amarelo campos com percentual abaixo de 50%

2. Embora o fundo de reserva em 21/08/2023 seja de apenas R\$ 143.086,35 em 20GP, há um montante de R\$ 14.447.164,37 de despesas ainda não empenhadas

3. Se somarmos o montante de despesas ainda não empenhadas (14.447.164,37), ao saldo total dos empenhos pendentes de pagamento (R\$ 16.383.594,89), teremos um total de R\$ 30.830.759,26 a pagar até dezembro, i

Execução Orçamentária e Financeira 2023

POR UNIDADE

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/08/2023

UG Responsável	Plano Orçamentário	DOTACAO ATUALIZADA	ORÇAMENTO NÃO EMPENHADO	DESPESAS EMPENHADAS	% EMPENHADO	EMPENHOS PAGOS	% PAGO	SALDOS DOS EMPENHOS
FUNDO DE RESERVA	SEGURANCA DA INFORMACAO NAS UNIDADES DO PODER JUDICIARIO		1.629,02					
	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	143.086,35	143.086,35					
	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	363.372,00	363.372,00					
	CAPACITACAO DA ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE	0,00	0,00					
	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - TIC	22.428,00	22.428,00					
	REFORMAS DE PEQUENO VULTO	247.287,09	247.287,09					
UGR - COORDENADORIA DE INFRAEST - TRE-PE	SEGURANCA DA INFORMACAO NAS UNIDADES DO PODER JUDICIARIO	4.562.712,42	1.957.806,00	2.604.906,42	57,09	223.901,42	4,91	2.381.005,00
	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	8.444.581,06	4.265.288,29	4.179.292,77	49,49	2.483.978,29	29,42	1.695.314,48
UGR - COORDENADO. DE SISTEMAS TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	673.289,48	385.275,08	288.014,40	42,78	143.294,49	21,28	144.719,91
UGR - COORDENAD. DE SERVICOS TRE - PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	395.952,00	311.053,46	84.898,54	21,44	48.130,04	12,16	36.768,50
UGR - COORD.GOV.GEST E SEG. INF. - TRE-PE	ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	350.732,80	0,00	350.732,80	100,00	81.241,60	23,16	269.491,20
UGR - COORD. PLANEJ. EDUC. E DESENV. - TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	3.772.706,51	34.845,72	3.737.860,79	99,08	2.017.782,02	53,48	1.720.078,77
	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	831.870,00	255.028,53	570.770,24	68,61	339.642,55	40,83	231.127,69
	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - TIC	181.397,00	147.265,45	34.131,55	18,82	1.906,00	1,05	32.225,55
UGR - COORDENADORA DE PESSOAL TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	169.296,00	0,00	169.296,00	100,00	44.650,20	26,37	124.645,80
UGR - COORDENADORIA DE ATENCAO A SAUDE TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	21.494,56	3.991,76	17.502,80	81,43	10.858,68	50,52	6.644,12
UGR - COORD. DE MATERIAL E PAT TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	4.122.717,07	3.530.652,16	592.064,91	14,36	542.750,11	13,16	49.314,80
UGR - COORDENAD DE APOIO ADM TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	17.356.927,59	1.694.250,77	15.662.676,82	90,24	8.314.418,40	47,90	7.348.258,42
UGR - COORD. DE ENGENHARIA E ARQUIV.TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	4.580.613,80	831.998,84	3.748.614,96	81,84	1.820.109,62	39,74	1.928.505,34
	REFORMAS DE PEQUENO VULTO	533.221,91	70.509,00	462.712,91	86,78		0,00	462.712,91
UGR - ASSESSORIA DE COMUNIC. SOCIAL TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	48.567,86	13.867,86	34.700,00	71,45	19.550,00	40,25	15.150,00
UGR - ASSESSOR. CERIMON. ASSUNT INTERN TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	124.589,53	22.272,40	102.317,13	82,12	64.704,67	51,93	37.612,46
UGR - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	214.251,37	7.000,00	207.251,37	96,73	128.643,10	60,04	78.608,27
	CAPACITACAO DA ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE	107.656,00	52.775,62	54.880,38	50,98	43.511,89	40,42	11.368,49
UGR - ASSESSORIA DE SEGURANCA TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	83.784,68	38.316,47	45.468,21	54,27	13.332,26	15,91	32.135,95
UGR - COMISS. MULTISC. ACESSIB. TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	102.124,14	47.164,50	54.959,64	53,82	20.904,25	20,47	34.055,39